

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
(“Companhia”)

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 11 de fevereiro de 2026, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 11 de fevereiro de 2026, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Fernanda Gemael Hoefel e Luciana Pires Dias, representantes da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”). Adicionalmente, os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. José Ronaldo Vilela Rezende, Elidie Palma Bifano e Fabio de Oliveira Moser assistiram à discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício de 2025, para os efeitos do artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretário: Guilherme Malik Parente.
4. **Apresentações.** Foram feitas as seguintes apresentações:
 - 4.1. **Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração Referentes ao Exercício de 2025.** Foram apresentadas as contas da Companhia referentes ao exercício de 2025, incluindo as representações da administração, as principais transações do exercício, a proposta de destinação do resultado do exercício e a opinião preliminar do auditor independente. Os conselheiros acusaram o recebimento das Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia, individuais e consolidadas, elaboradas segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais (CPC e IFRS), a serem protocoladas junto à Comissão de Valores Mobiliários, além do Relatório da Administração, em relação aos quais esclareceram não ter comentários adicionais.
5. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros participantes:
 - 5.1. **Aprovação de Contas.** Após examinados e discutidos, aprovar, nos termos do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva destinação do resultado do exercício, os quais serão publicados no dia 12 de fevereiro de 2026.

- 5.2. **Pagamento de JCP.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, aprovar o pagamento da 1^a parcela dos juros sobre capital próprio (“JCP”) cuja distribuição foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de dezembro de 2025. O pagamento será efetuado em 6 de abril de 2026 no valor bruto de R\$ 0,075 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$ 0,063 por ação da Companhia, já deduzido o imposto de renda na forma da legislação aplicável e permanecendo inalteradas as datas-base consideradas quando da deliberação da distribuição.
6. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Fernanda Gemael Hoefel e Luciana Pires Dias. Secretário: Guilherme Malik Parente.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente

Guilherme Malik Parente
Secretário